

Emissão de Nota Fiscal Eletrônica NF-e de Anulação de Frete

Como emitir uma NF-e de Anulação de Frete?

Para realizar a emissão de uma NF-e de Anulação de Frete, precisaremos abordar três principais pontos:

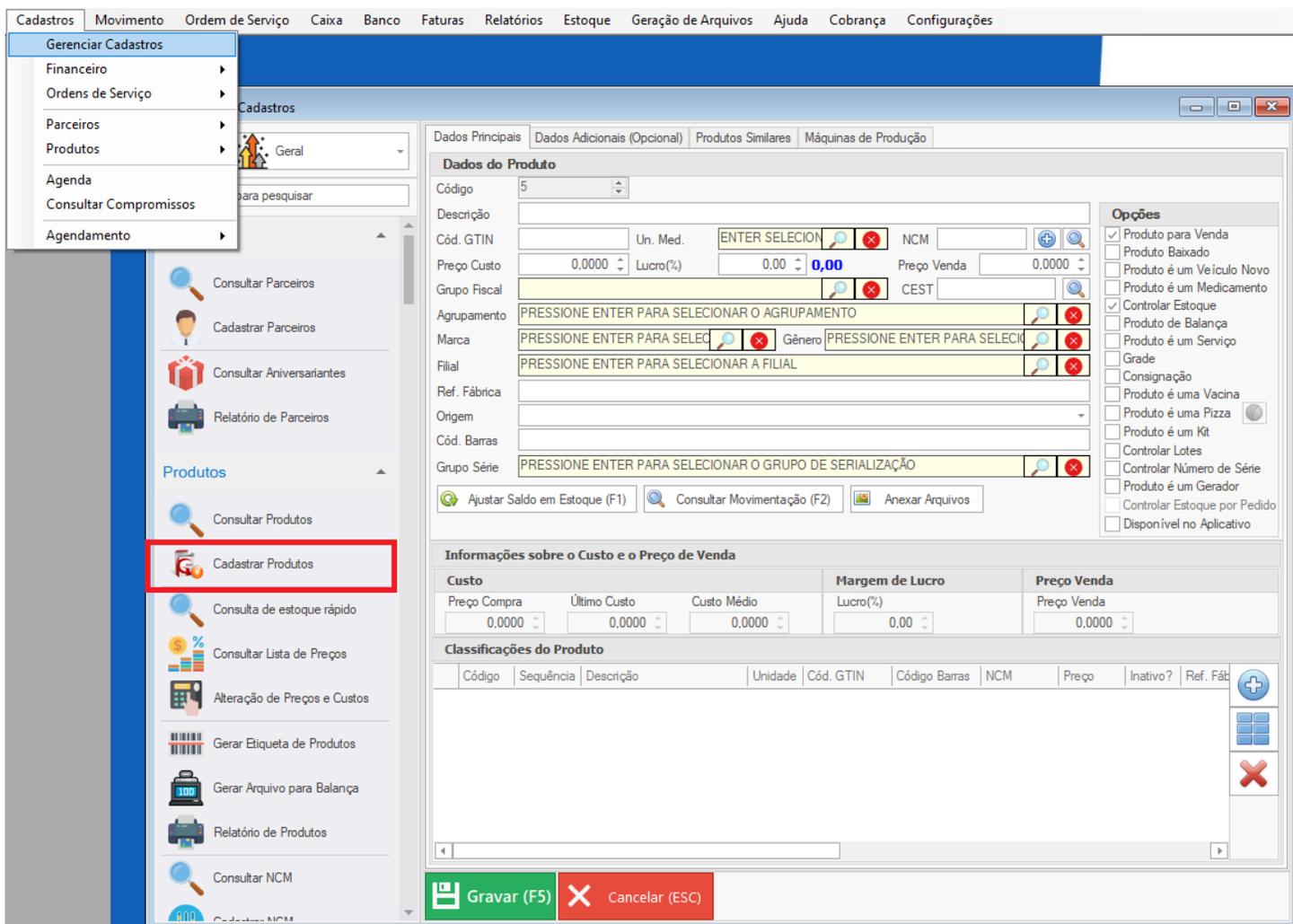
1. o cadastro do produto Anulação de Frete;
2. o cadastro da operação/tributação;
3. emissão da nota de anulação;

1º Passo - Cadastro do Produto

Primeiro, é necessário **cadastrarmos um produto** para realizar a Anulação de Frete.

Para acessar a tela de cadastro de produtos, vá até o menu **Cadastros > Gerenciar Cadastros**

e então procure pela opção **Cadastrar Produtos** no menu lateral.



Com o cadastro de produto aberto, devemos preencher os seguintes campos com suas respectivas informações:

Descrição	Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte
Un. Med	UNIDADE
NCM	00000000
Grupo fiscal	Padrão / Tributados

Os demais campos devem ficar vazios.

2. Cadastro da Operação

Para realizarmos o cadastro da operação é necessário acessar o menu **Cadastros > Gerenciar Cadastros** e então procurar pela opção **Cadastrar Operação**.

Caso este menu esteja bloqueado para você, deverá entrar em contato com o suporte da tryideas para que possamos realizar o cadastramento da operação.

The screenshot shows the 'Gerenciar Cadastros' menu with 'Cadastrar Operações' highlighted. The main window contains the following fields and options:

- Descrição
- CFOP Estadual
- Natureza da Operação
- Tipo de Emissão: Normal - emissão normal
- Tipo Entrada/Saída: Saída
- Finalidade de Emissão (NFe)
- Finalidade de Emissão (CTe)
- Receita/Despesa Padrão
- Natureza da Operação (NFSe)
- Indicador Consumidor Final
- Indic. Presença do Comprador
- Opções: Emissão de Documentos, Opções de Relatórios, Identificadores de Operação, DRE
- Tipos de Operação: Consignação, Condicional, Ordem de Serviço
- Opções de Custo e Estoque: Gerar Fatura, Pedido
- Outros: Lançamento de Faturas (Sintegra), Lançamento de Carta Frete
- Systax: Pré-Venda, Lançamento de Frete
- Mais opções
- Gravar (F5) / Cancelar (ESC)

Caso a tela de cadastro esteja liberada no seu sistema, basta **preencher os campos conforme as informações abaixo**:

Importante: Antes de realizar o cadastramento da operação deve ser confirmado com o escritório contábil responsável pela empresa qual será o CFOP adequado a essa situação.

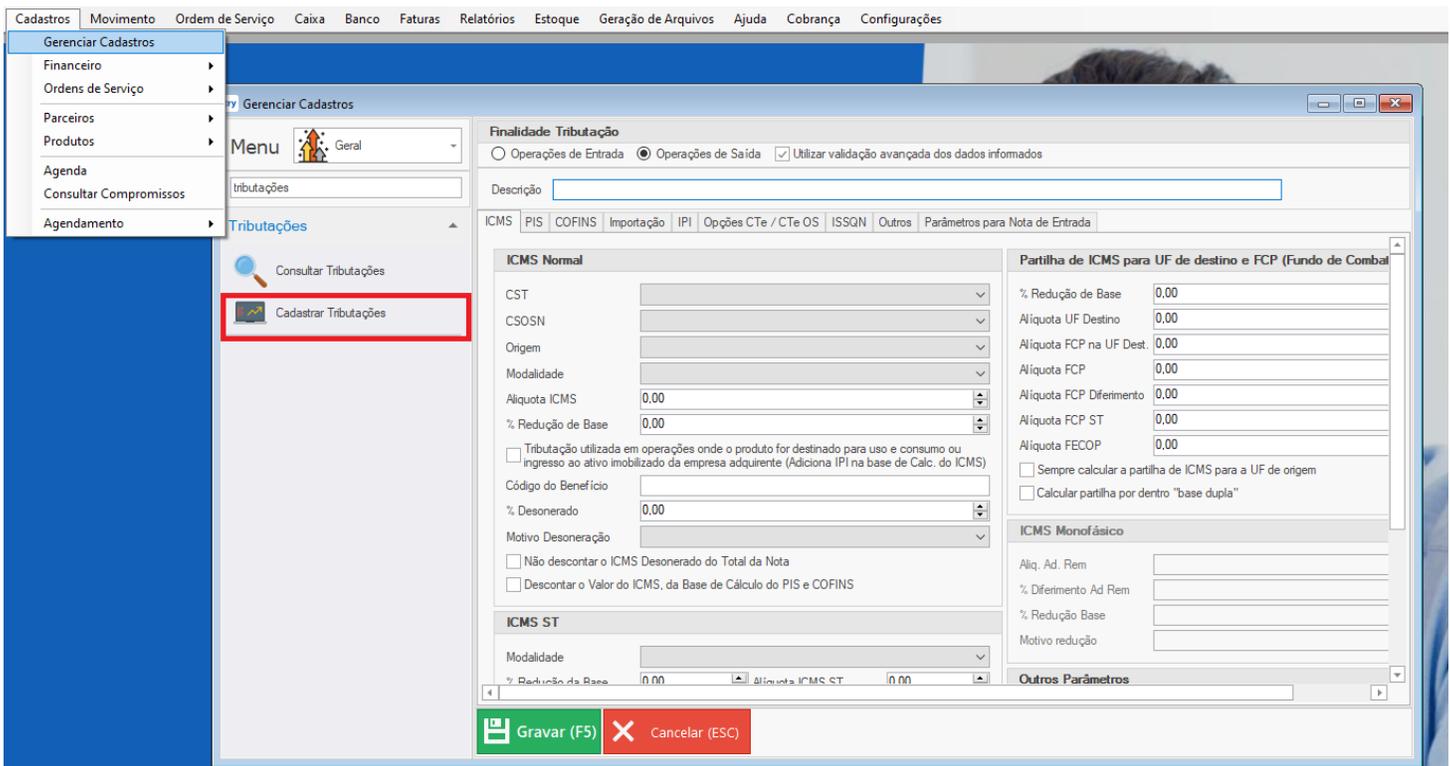
Descrição

5206 / 6206 - Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte

Natureza da Operação	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
Tipo de Emissão	Normal - emissão normal
Tipo Entrada/Saída	Saída
Finalidade de Emissão	1 - NF-e Normal
Indicador Consumidor Final	0 - Normal
Indic. Presença do Comprador	9 - Operação não Presencial, outros
Aba Emissão de Documentos	Marcar a opção <i>Emite NF-e</i>
Tipo da Operação	Movimento

3. Cadastro da Classificação

Para realizar o cadastro do operação é necessário acessar o menu **Cadastros > Gerenciar Cadastros** e procurar pela opção **Cadastrar Tributação**.

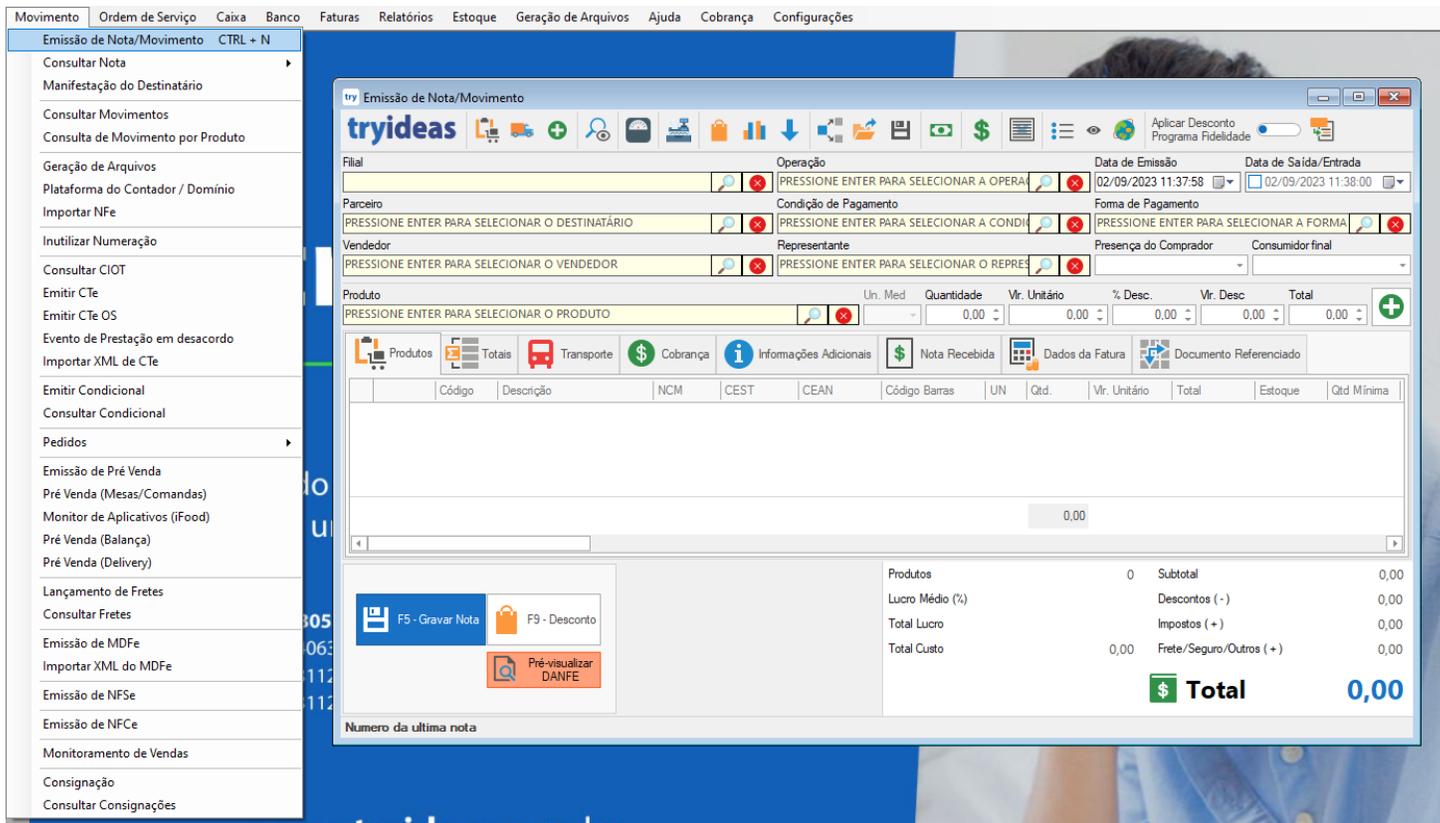


Com a tela aberta, você deverá preencher os campos conforme os dados abaixo:

Operação	Selecione operação cadastrada
Grupo Fiscal	Deverá ser informado o PADRÃO / TRIBUTADOS (caso não seja nenhum desses, deverá colocar o grupo fiscal informado no cadastro do produto)
Pessoa	Ambas
CFOP Est.	CFOP usado dentro do estado (informação deve ser obtida com o contador da empresa)
CFOP Int.	CFOP usado fora do estado (informação deve ser obtida com o contador da empresa)
Tributação	Caso a empresa seja do Simples Nacional, deverá ser verificado com o escritório contábil qual o CSOSN a ser usado. Caso a empresa seja do Regime Normal, todos os detalhes de tributação devem ser encaminhados pelo escritório contábil para que possamos cadastrar(CST para ICMS, CST para PIS, CST para COFINS e demais detalhes).
Emitente	Campo deve ser informado caso o sistema seja operado com diferentes empresas, do contrário basta deixar em branco.

3. Emissão da Nota Fiscal de Anulação de Frete

Para a emissão da nota é necessário acessar necessário o menu **Movimento/Nota Fiscal > Emissão de Nota/Movimento** *OU* **Nota Fiscal > Emitir Nota** caso esteja utilizando o sistema básico.



Agora basta preencher os seguintes campos para que consiga fazer a nota fiscal de Anulação de Frete:

Filial	Empresa que irá emitir a NF-e
Operação	Informação cadastrada no 2. Passo
Parceiro	Empresa de transportes que emitiu o CT-e com erro
Produto	Produto cadastrado no 1. Passo
Valor Unitário	Valor do CT-e emitido com erro

Em seguida, será necessário adicionarmos a mensagem abaixo na **aba Informações Adicionais**. Lembrando que os campos com XXX devem substituídos pelas respectivas informações.

“ **NF-e emitida para anular os valores constantes no conhecimento de transporte eletrônico número XXX, série XX, chave de acesso XXXXXXXX emitido em XX/XX/XXXX no valor de R\$ XXX, devido à erros nos campos: XXX**

Agora é só clicar em Gravar Nota e aguardar a autorização do documento fiscal.

Ponto de atenção: O **tomador do serviço tem até 60 dias para emitir uma NFe de anulação** ou uma Declaração de anulação. Mas, nos casos em que existe apenas uma manifestação do tomador, sem que este emita uma NFe de anulação, nem uma Declaração, **o prazo máximo para realizar a anulação do frete é de 45 dias.**

Revision #14

Created Mon, Dec 17, 2018 5:48 PM

Updated Sat, Oct 14, 2023 12:18 PM by Thauana